



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIA

EM, 18/6/2025

DECRETO Nº 1.238/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 288.249,41 (Duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024 com valor de R\$ 288.249,41 (Duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 17 de junho de 2025

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.06.17
15:48:46 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.06.17 15:32:04 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino da rede municipal de ensino.	4.4.90.51.91	2.573.0000.0000	182.540,01
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0006.2250	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Execução	4.4.90.52.06	2.660.0000.0000	19.082,00
08.245.0006.2250	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Execução	4.4.90.52.14	2.660.0000.0000	3.588,00
08.245.0006.2250	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Execução	4.4.90.52.17	2.660.0000.0000	16.291,50
08.245.0006.2250	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Execução	4.4.90.52.18	2.660.0000.0000	1.917,00
08.245.0006.2250	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Execução	4.4.90.52.19	2.660.0000.0000	43.722,90
08.245.0006.2250	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Execução	4.4.90.52.42	2.660.0000.0000	21.108,00
TOTAL				288.249,41